

ATA N.º 8/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17 DE ABRIL DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

-----No dia dezassete de Abril do ano dois mil e vinte e três, pelas 11:44:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** falou acerca de um assunto que havia exposto há cerca de dois meses, relacionado com a assunção da Presidência da CPCJ pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira. Naquela ocasião havia dito que iriam pedir um parecer à CPCJ distrital e à CPCJ nacional porque, naquele que era o seu entendimento e a sua avaliação jurídica, não era possível a acumulação de funções, uma vez que se trata de um município com mais de 5000 habitantes com idade igual ou inferior a 18 anos, motivo pelo qual aquela deveria ser uma função exercida a tempo inteiro. Além da questão legal parece-lhe também haver uma questão de condições de execução da função. Trata-se de uma função de muita exigência que, como o próprio nome indica, é uma comissão que trata de uma questão de superior interesse de crianças e jovens com dificuldades acrescidas nas suas vidas. Como tal, o presidente dessa comissão deverá ter uma disponibilidade praticamente permanente.

-----Tiveram já feedback da CPCJ distrital que diz ter feito interpelação à CPCJ de Penafiel presidida pela Senhora Vereadora. -----

-----Assim perguntou à Senhora Vereadora qual foi a pergunta que foi feita e se podia partilhar o conteúdo da comunicação que a CPCJ distrital disse ter feito. -----

-----Segundo informações, emissão daquele parecer está pendente da resposta da CPCJ de Penafiel e esperam receber o parecer definitivo na semana seguinte. -----

----- Continuou dizendo que, já por diversas oportunidades, alertaram para a impossibilidade de celebração de contratos entre o município, as empresas municipais e os eleitos locais. O Senhor Presidente, tanto em sede de reunião de Câmara como em declarações públicas, nomeadamente em órgãos de comunicação social, disse ter dado instruções claras ao serviço de contratação pública da Câmara Municipal para que não voltasse a celebrar aquele tipo de contratos. Porém, numa pesquisa feita à BaseGov, detetou que no passado dia dois de março foi celebrado um contrato entre a empresa Municipal Penafiel Verde, EM. e o senhor secretário do executivo da Junta de Freguesia de Penafiel, Dr. Manuel Rocha, cujo objeto é a prestação de serviços para assessoria jurídica. Não se trata apenas da questão do estatuto de eleitos locais, mas também do regime de exercício de altos cargos políticos que é aplicado aos deputados e membros do Governo, e também ao executivo dos órgãos das autarquias locais. Basta ler a legislação em detalhe, nomeadamente o artº 2º, nº 1, alínea i) e pode verificar-se que aquele impedimento se aplica diretamente aos membros do executivo das juntas de freguesia. Analisando o artº 7º, nº 5, verifica-se que não podem exercer aquelas funções como consultores, representar em juízo, emitir pareceres envolvendo empresas do setor empresarial local. Diz ainda o artº 9º, que estão expressamente proibidos os membros dos executivos locais de contratar com empresas municipais, como é o caso da Penafiel Verde. -----

----- Irá partilhar com o Senhor Presidente o contrato em questão para que possa analisar. Esta consciente de que, depois de o Senhor Presidente analisar os estatutos da Penafiel Verde, EM, dir-lhe-á que a mesma tem independência administrativa e financeira. Porém, dizem os mesmos estatutos que a tutela política é da Câmara Municipal de Penafiel e que esta designa o seu representante nas assembleias gerais. Nos poderes da Assembleia Geral da Penafiel Verde, EM. Consta a fiscalização da sua própria administração e da prática de atos eventualmente lesivos e pela boa gestão dos interesses públicos. -----

----- Assim, os vereadores da oposição, procederam à entrega de um requerimento que tem em anexo o contrato celebrado, pelo que, nos termos do artº 6 do Regimento da Câmara Municipal de Penafiel e da lei 75/2013, solicitam que seja convocada uma reunião de Câmara extraordinária a realizar no dia 24 de abril pelas 15 horas com a seguinte ordem de trabalhos: A Câmara Municipal de Penafiel, enquanto acionista único da Penafiel Verde, Entidade Empresarial Local, EM, deverá convocar uma reunião de Assembleia Geral da Penafiel Verde, instruindo o seu representante naquela Assembleia Geral, para que seja emitida deliberação a declarar a nulidade do contrato celebrado entre a mesma e Manuel Augusto da Silva Rocha. -----

-----Alertou ainda para o disposto no artº 12º do regime legal dos altos cargos políticos que dispõe que, os contratos celebrados em violação do artº 9º são nulos e que o eleito local que celebrar aquele tipo de contratos incorre na perda de mandato, sendo o Ministério Público responsável por intentar aquela ação, tendo o prazo de 20 dias após o seu conhecimento para o fazer. Isto não impende com o executivo Municipal, cabendo-lhe apenas garantir que aquela empresa municipal atuou dentro daquilo que é o quadro da legalidade, sendo que cada dia e cada mês, em que aquele contrato está a execução com pagamentos feitos àquele eleito local, está a cometer uma ilegalidade naquela que é a ótica dos vereadores da oposição.-----

-----Assim exorta a Câmara Municipal a que se reponha a situação de legalidade e que não sejam cúmplices, por omissão, daquela decisão do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM..-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador Paulo Correia disse que, relativamente à questão da CPCJ, ainda não havia chegado qualquer parecer.-----

-----**A Senhora Vereadora Daniela Oliveira** disse não ter tido ainda recebido qualquer comunicação.-----

-----Disse ter sido convidada para uma reunião com a equipa técnica regional, sendo que as questões ali tratadas não se prendiam com a questão da presidência mas sim com o número de horas dos técnicos afetos à Comissão Restrita.-----

-----Disseram ter recebido um pedido de parecer por parte da oposição do Município de Penafiel e que o departamento jurídico da CPCJ nacional iria responder em conformidade e que dessa resposta seria também dado conhecimento à Câmara Municipal de Penafiel.-----

-----Naquela reunião havia sido informada de que iria chegar uma circular da CPCJ nacional, qual chegou no dia seguinte, dando conta de que cinco membros teriam que estar trinta e cinco horas em permanência, sendo que a CPCJ de Penafiel cumpre com o estabelecido naquela circular.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse ser prudente aguardar o parecer e, em função daquilo que ela decidir, a CPCJ de Penafiel tomará as devidas medidas. Como já disse noutras circunstâncias, a CPCJ tem autonomia limitando-se Município Penafiel a indicar um representante.-----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** perguntou se o número mínimo de 35 horas que havia sido indicado naquela reunião era número mínimo de horas para a Presidente da Comissão.-----

-----**A Senhora Vereadora Daniela Oliveira** explicou que o que diz a circular é que, no que diz respeito a Penafiel, cuja classificação é 6, pelo menos 5 membros terão

que cumprir 35 horas semanais. Os membros da CPCJ são os membros cooptados e os representantes das entidades que obrigatoriamente fazem parte da Comissão Restrita. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** continuou respondendo às questões colocadas, dizendo que, relativamente à segunda questão, o Município de Penafiel não tem intervenção na gestão das empresas municipais e que respeitam muito a questão da autonomia administrativa e financeira. -----

----- Irá ler com toda a atenção o requerimento apresentado e procederá em conformidade. -----

----- **O Senhor vereador Pedro Cepeda** propôs a aprovação dos seguintes votos de louvor: -----

----- Ao grupo Dancing Soul F.A pela conquista do primeiro lugar no Campeonato All Dance Portugal 2023, no escalão DS Crew. -----

----- À Penafidelse Gabriela da Silva Vitória que sagrou-se Campeã Nacional, no Campeonato Nacional de Show e Precisão de Patinagem Artística, na disciplina de Show Quartetos Juniores. -----

----- Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade. -

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** procedeu ainda à entrega de um requerimento solicitando o envio em formato digital dos elementos relativos aos procedimentos dos objetos de contrato relativos aos adjudicatários João Daniel Silva Coelho e Miguel Fernando Ferreira Martins Lopes. -----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1062 de 17 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Minuta do Auto de Cessão a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Penafiel, relativo à transferência para o Município da fração autónoma designada pela letra "AN", localizada na Rua Vila Gualdina, n.º 26, 1.º Esq., Penafiel, descrita na CRP de Penafiel com o n.º 1340/Penafiel e inscrita na matriz urbana com o art.º 8732. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-04-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-12 (**Anexo I**),



documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido Auto de Cessão (**Anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**O Senhor Presidnete da Câmara Municipal** disse trata-se de uma habitação que era antigamente a casa dos magistrados e que, no âmbito âmbito das questões relacionadas com o tema da habitação, foi proposto ao município assumir aquela habitação para poder colocá-la à disposição do arrendamento. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

-----**Deliberação n.º 1063 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Alfredo Costa Rezende de Almeida e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título gratuito e definitivo ao Município de uma parcela de terreno com a área de 64,00m², a desanexar do prédio misto, sito no Lugar de Ventuzela, Freguesia de Eja, Concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob os artigos 227º e 310º urbanos e 55º rústico e descrito na CRP de Penafiel sob o artº 845/Eja, destinado à execução da obra denominada "Grandes Reparações de outras Estradas e Caminhos - Beneficiação da Rua de Ventuzela, Freguesia de Eja", e para integrar o domínio público.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2023-04-12 (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

-----**Deliberação n.º 1064 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Pedido efetuado pela Associação de Desenvolvimento da Figueira para que a Câmara Municipal autorize a construção de um anexo junto à casa de emergência para acolhimento de vítimas de violência doméstica e seus dependentes, instalado no edifício escolar cedido pela Câmara Municipal por contrato celebrado em 2018-01-15, localizado no Lugar de Mesão Frio, Freguesia de Valpedre.-----



----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2023-04-04 (**Anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Email daquela associação, datado de 2023-04-03 e desenhos (**Anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1065 de 17 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Procedimento de alienação de Prédio Urbano Lugar do Souto – Irivo (Ex JI de Valdeveza): -----

----- 1 - Aprovação do tipo de procedimento a adotar que se propõe seja o de hasta pública, nos termos do previsto n.º 1 do art.º 4.º do “Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Município de Penafiel”, (doravante designado por RAIMMP), por ser este o procedimento que melhor garante o cumprimento dos princípios da transparência e concorrência. -----

----- 2 – Proposta de nomeação da comissão que dirige o procedimento, que se sugere tenha a seguinte constituição: -----

----- Membros efetivos: Dr. António Barbeitos - Diretor do DGO que presidirá; -----

----- Dr. Carlos Barros – Chefe da Unidade de Apoio Jurídico - 1.º vogal efetivo; -----

----- Dr. Adão Vieira – Chefe da Unidade de Património e Expropriações – 2.º vogal efetivo. -----

----- Membros suplentes: -----

----- Dr. Hugo Pacheco – Chefe da Unidade de Gestão Financeira – 1.º vogal suplente; -----

----- Dr.ª Melanie Royer – Técnico Superior - 2.º vogal suplente; -----

----- Nas faltas e impedimentos do presidente caberá ao 1.º vogal efetivo, assegurar a presidência da comissão. -----

----- 3 – Decisão do preço base de licitação, que de acordo com o RAIMMP, deve coincidir com o valor Patrimonial Tributário, uma vez que se trata de um prédio Urbano. -----

----- 4 – Aprovação do “Aviso” do procedimento. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-12 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPE, datada de 2023-04-05, aviso e caderneta predial urbana (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que, conforme havia indicado, a divergência não era apenas relacionada com o tipo de procedimento de alienação, tratando-se sim de uma divergência política, uma vez que o seu entendimento é de que o município não deverá alienar património que é possível reabilitar para colocar no mercado da habitação a custo controlado, pelo que o sentido de voto será contra. --

-----**Votação:** Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do RIR. -----

-----**Deliberação n.º 1066 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** No âmbito do procedimento por concurso público com publicidade internacional denominado “Concessão de Uso Privativo do Domínio Público do Município de Penafiel Para Instalação e Exploração Publicitária de Mobiliário Urbano e Remoção de Painéis de Publicidade Exterior” e nos termos da informação do Chefe da UPE, datada de 06 de Abril em curso: -----

-----1- Adjudicação do supra procedimento à Firma “Alargâmbito II, Mobiliário Urbano, Lda”, pelo valor da sua proposta no valor de 804.756,45 (oitocentos e quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos); -----

-----2 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: -----

-----* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto; -----

-----* Certidão da Conservatória do Registo Comercial; -----

-----* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; ---

-----* Certidão emitida pela Repartição de Finanças; -----

-----* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; -----

-----* Declaração conforme Anexo VI; -----

-----* Declaração conforme Anexo VII; -----

-----* Registo Criminal da Empresa; -----

-----* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; -----

-----* Fotocópia simples do cartão de pessoa coletiva; -----

-----* Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato;

e -----

-----* Procuração, se for o caso. -----

----- 3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de 1% (um por cento) do valor da remuneração proposta para a totalidade dos anos da exploração publicitária, ao abrigo do Programa de Concurso (Modelos III, IV e V); -----

----- 4 – Aprovação da Minuta do Contrato; -----

----- 5 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-11 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-11, informação do Chefe da UPE, datada de 2023-04-06, ofício a enviar ao adjudicatário e minuta do contrato a celebrar (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que, no início deste procedimento, existia um parecer de autoridade da concorrência que aconselhava que aquele tipo de procedimentos fosse desagregado, uma vez que poderia estar em causa a livre concorrência entre eventuais empresas que queiram concorrer àquele tipo de procedimento. Da análise do procedimento administrativo, não verificaram nada que permitisse do ponto de vista jurídico aferir por que razão os serviços técnicos do município entenderam não seguir aquela recomendação.-----

----- Assim, solicitaram ao Senhor Presidente da Câmara que lhes fosse prestado aqueles esclarecimento de forma a criar algum conforto no sentido de votação. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que aquele que lhes foi transmitido foi que em cidades como, por exemplo, Lisboa, Porto, Coimbra, Porto e Brag é prudente fazer o procedimento por lotes. No caso de Penafiel, o que interessa verdadeiramente aos concorrentes é a área urbana pelo que, se separassem por lotes, não iriam ter concorrentes para os equipamentos de publicidade que se encontram na maior parte das freguesias fora do centro. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1067 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento de Rio Mau, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização do I Festival do Mel.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-03-31 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-31 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-03-31 e proposta de cabimento n.º 859 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1068 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Bombos Zés Pereiras “ Os Amigos de Galegos, no montante de € 750,00, destinado à atuação do grupo de bombos e gigantones e gaitas de foles no desfile do Carneirinho e na Cavalhanda, bem como à Associação Social e Cultural Grupo de Bombos da Eira, no montante de € 350,00 e ao Grupo de Bombos Os Amigos de Cima de Rio de Moinhos, no montante de € 500,00, destinado a fazer face a despesas de atuação no desfile do Carneirinho.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-04-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-13 (**Anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-04-13 e proposta de cabimento n.º 863 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1069 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Novo cálculo de renda apoiada, solicitada pelo inquilino de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado ao agregado familiar - Proc. n.º 74-24 FC - Requerimento n.º R/790/2023.-----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-04-06 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-12 **(Anexo VIII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2023-03-31, informação da DASIS, datada de 2023-04-04 e listagem de roteiro de processos **(Anexo VIII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1070 de 17 de Abril de 2023**-----

----- **Assunto:** Atualização do valor de renda apoiada ao agregado familiar - Proc. 05-34 ST. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-04-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-14 **(Anexo IX)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DASIS, datada de 2023-04-05 e listagem de roteiro de processos **(Anexo IX)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1071 de 17 de Abril de 2023**-----

----- **Assunto:** Novo cálculo de renda apoiada, solicitada pela inquilina de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado ao agregado familiar - Proc. n.º 150-24 FC - Requerimento n.º R/832/2023. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-04-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-14 **(Anexo X)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DASIS, datada de 2023-04-05, requerimento, datado de 2023-04-04 e listagem de roteiro de processos **(Anexo X)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1072 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Novo cálculo de renda apoiada, solicitada pela inquilina de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado ao agregado familiar - Proc. n.º 53-24 FC - Requerimento n.º R/795/2023.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-04-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-14 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DASIS, datada de 2023-04-06 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1073 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** 6ª Alteração da toponímia da Freguesia de Rio de Moinhos.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2023-04-05 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-12 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** informação do SIG, datada de 2023-03-29, planta de localização e extrato da deliberação da comissão de toponímia, de 2023-02-17 (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1074 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** 7ª Alteração à toponímia da Freguesia de Rans.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2023-04-05 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-12 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** informação do SIG, datada de 2023-03-29, planta de localização e extrato da deliberação da comissão de toponímia, de 2023-02-17 (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1075 de 17 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** 5ª Alteração à toponímia da Freguesia de Novelas. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2023-04-05 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-12 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** informação do SIG, datada de 2023-03-29, planta de localização e extrato da deliberação da comissão de toponímia, de 2023-02-17 (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1076 de 17 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** 5ª Alteração à toponímia de Marecos, Freguesia de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2023-04-05 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-12 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** informação do SIG, datada de 2023-03-29, planta de localização e extrato da deliberação da comissão de toponímia, de 2023-02-17 (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

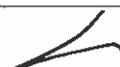
----- **Deliberação n.º 1077 de 17 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** 9ª Alteração à toponímia da Freguesia de Paço de Sousa. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2023-04-05 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-12 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** informação do SIG, datada de 2023-03-29, planta de localização e extrato da deliberação da comissão de toponímia, de 2023-02-17 (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



-----**Deliberação n.º 1078 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** 12ª Alteração à toponímia de Guilhufe, Freguesia de Guilhufe e Urrô.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2023-04-05 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-12 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** informação do SIG, datada de 2023-03-29, planta de localização e extrato da deliberação da comissão de toponímia, de 2023-02-17 (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1079 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Colocação de sinalização vertical em vários arruamentos da Freguesia de Fonte Arcada.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-04-06 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-12 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Fonte Arcada, datado de 2022-09-07, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1080 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) e um sinal de fim da paragem e estacionamento proibidos (C21) no Largo Padre Américo, Freguesia de Galegos.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-03-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-12 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Galegos, datado de 2023-03-06, plantas de localização e listagem de roteiro de processos **(Anexo XIX)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1081 de 17 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) no parque de estacionamento em frente à Farmácia Guilhufe, com dois painéis adicionais modelo 6a e modelo 10a "EXCETO SOS FARMÁCIA" na Rua de Guilhufe, Freguesia de Guilhufe e Urrô. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-03-30 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-12 **(Anexo XX)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô, datado de 2022-09-29, plantas de localização e listagem de roteiro de processos **(Anexo XX)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 1082 de 17 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2023-04-03 que aprovou um conjunto de alterações de circulação de trânsito no Concelho de Penafiel pelo período de 150 dias, com início em 2023-04-03, no âmbito da obras do IC35. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-03 **(Anexo XXI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPM, datada de 2023-03-31 e planta **(Anexo XXI)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



-----**2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----**Deliberação n.º 1083 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Prestação de Contas de 2022 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2022.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-14 (**Anexo XXII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta** Informação da UGF, datada de 2023-04-14 e Prestação de Contas de 2022 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2022 (**Anexo XXII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** deu nota de que iriam votar contra uma vez que mais, uma vez está em causa a não execução de pelo menos 85% do pojetado, o que é uma obrigação legal. Tiveram oportuniasde de analisar o prazo de pagamento a fornecedores que continua bastante alto. Acrescentou que existe um relatório recente do Tribunal de Contas que afere Penafiel como um dos 13 municípios com maior prazo de pagamento a fornecedores. Assim, não poderão acompanhar a votação favorável do relatório de contas porque não se reveem nas opções polítcas, isto sem prejuízo do trabalho do técnico que o elaborou, uma vez que está bastante suscinto e de fácil perceção.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que, desde que existe contabilidade organizada (POCAL), este é o relatório de contas com a taxa de execução mais elevada.-----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que, comparando o grau de execução de Penafiel com os dos municípios vizinhos e do resto do país, constata que a esmagadora maioria dos municípios conseguem cumprir com a imposição legal de execução de 85% do programado no orçamento.-----

-----Regista com agrado o esforço feito no sentido de aproximação daquela percentagem, mas não poderá estar satisfeito com o não cumprimento de uma obrigação legal.-----

-----**Votação:** Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do RIR, bem como nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Deliberação n.º 1084 de 17 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Integração do Saldo da Gerência de 2022 - 2.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita, 2.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa, 1.ª Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal. --

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-14 (**Anexo XXIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação da UGF, datada de 2023-04-14 (**Anexo XXIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do RIR, bem como nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 1085 de 17 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Adesão do Município de Penafiel à Rede Nacional do Património Cultural Imaterial (RNPCI). -----

----- **Proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-04-11 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-12 (**Anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-04-11 e email daquela entidade, datado de 2023-03-23 (**Anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na na alínea n) do n.º 1 do Art.º 25º, do mesmo diploma. -----

----- **Deliberação n.º 1086 de 17 de Abril de 2023** -----

----- **Assunto:** Regulamento Municipal "Penafiel VIVA". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2023-04-12 (**Anexo XXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Regulamento Municipal "Penafiel VIVA" (**Anexo XXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse tratar-se de um instrumento que vai permitir cumprir um dos compromissos assumidos com os penafideleneses durante a campanha eleitoral, tratando-se de isentar do pagamento de IMT na aquisição de habitação própria permanente a munícipes com idades entre os 20 e os 35 anos, tratando-se de um universo significativo uma vez que existem em Penafiel cerca de 12600 jovens naquelas faixas etárias e que poderão usufruir daquela isenção.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do Art.º 25º, do mesmo diploma.-----

-----**Deliberação n.º 1087 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Carta Social Municipal de Penafiel.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2023-04-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-14 (**Anexo XXVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Carta Social Municipal e listagem de roteiro de processos (**Anexo XXVI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 6º, da Portaria n.º 66/2021, de 17 de março.-----

-----**Deliberação n.º 1088 de 17 de Abril de 2023**-----

-----**Assunto:** Minuta do Contrato Programa 2023-2025, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, EM.relativo à definição da missão a ser cumprida pela empresa, no quadro do seu objeto social e no âmbito da gestão, construção, renovação, reabilitação e exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-14 (**Anexo XXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----



----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício da Penafiel Verde, EM, nº 408, datado de 2023-04-14 e minuta do referido contrato programa (**Anexo XXVII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à assembleia municipal para discussão e votação, nos termos do artigo 47.º, n.º 5, da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.-----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1089 de 17 de Abril de 2023**-----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 3 e 6 de abril de 2023. (**Anexo XXVIII**)-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 74. (**Anexo XXIX**) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito os seguintes cidadãos que expuseram o seguinte:-----

----- O Senhor António Joaquim Trabulo Lameirinhas disse ser proprietário de uma pequena quinta na Zona Industrial I sendo que, desde 2017 tem comunicado à Câmara Municipal a necessidade de limpeza de uma parcela de terreno pertencente a esta, não tendo até à data e após várias insistências sido feita qualquer limpeza.-----

----- O Senhor António Joaquim Trabulo Lameirinhas entregou documentos comprovativos das comunicações efetuadas com a Câmara Municipal de Penafiel. -----



-----O Senhor Vitor José Augusto Soares Silva, residente na Rua do Bom Retiro falou acerca das obras de requalificação que estão a ser realizadas naquela rua e que têm provocado retenções indevidas na sua habitação, tendo já por maios do que uma vez ficado impedido de sair de sua casa porque as quatro saídas se encontravam bloqueadas. Verificou também a constante desarrumação de materiais na via pública. Alertou a Câmara Municipal mas não teve qualquer resposta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ter tomado nota dos assuntos e informou que iria tomar das devidas diligências. -----

-----E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentissimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:46.-----

-----E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. --

-----O Presidente da Câmara Municipal: -----

